

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 276/2022

## Ata de Sessão de Retificação do Resultado de Habilitação

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edificio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 10/2022, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aprovação dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária para a perfeita execução do objeto, em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras. Diante da interposição de recurso administrativo pelas proponentes BM Engenharia Ltda, Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda e Muller Engenharia Ltda, bem como as contrarrazões apresentadas pelas empresas BM Engenharia Ltda e Muller Engenharia Ltda, o Sr. Prefeito, nos termos do art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, decidiu: "CONHECER os recursos administrativos interpostos pelas proponentes BM Engenharia Ltda ME, Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME e Muller Engenharia Ltda, bem como as contrarrazões apresentadas pelas empresas BM Engenharia Ltda ME e Muller Engenharia Ltda para no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao requerimento do recurso administrativo, para o fim de reformar a decisão da Comissão Permanente de Licitação com a HABILITAÇÃO da recorrida Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME. As recorridas BM Engenharia Ltda ME e Muller Engenharia Ltda continuam INABILITADAS para o certame". Face a decisão do Sr. Prefeito, a Comissão Permanente de Licitação RETIFICA o resultado de habilitação, passando a viger conforme segue: Fica HABILITADA para a próxima fase do certame a proponente: Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às 09 (NOVE) HORAS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2022, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da proponente habilitada. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Retificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Than Long

Eduardo José Grezele - Membro

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Duciose 6. Kittkan